

EDITAL N.º 2/2020

ÁREA E DATAS DE CORTE PARA FENO E ACEIROS ELA BAIXO ALENTEJO (a)

1. De acordo com o previsto na alíneas a) e d), do artigo n.º 25 para o **Apoio Zonal de Castro Verde** e alíneas a) e e), do artigo n.º 26, para o **Apoio Zonal Outras Áreas Estepárias**, ambos da Portaria n.º 56/2015 de 27 de Fevereiro, da ação 7.3 «Pagamentos Rede Natura», «Apoios Zonais (AZ) de carácter agroambiental», no apoio designado «Manutenção de rotação de sequeiro cerealpousio» do PDR 2020, <u>as condições para o corte para feno e as datas de início, para o ano de 2020, são as seguintes:</u>

Só é permitido o corte de feno e/ou silagem em áreas semeadas até ao máximo de 25% dessa área, incluindo os aceiros.

- . A partir de 18 de maio, em áreas forrageiras semeadas situadas num raio de 150 m em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25m para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais;
- . A partir de 23 de maio para as restantes situações.
- 2. Os aceiros podem ser efetuados em qualquer tipo de ocupação cultural e a sua largura máxima é de 3m.
- 3. Registar e deter o **registo das operações**, no Caderno de Registo das Atividades do PDR 2020.























- 4. É muito importante que todos os agricultores que durante o corte de feno detetem ninhos de Abetarda, Sisão ou Águia-caçadeira, procedam do seguinte modo:
- . Evitar a perturbação;
- . Garantir uma faixa por fenar no mínimo de 5m em redor do ninho;
- . Informar uma das entidades:
- O **ICNF** (Parque Natural do Vale do Guadiana; Rua D. sancho II, nº15, 7750-350 Mértola; T:286 610 090).
- A **LPN** (Centro de Educação Ambiental do Vale Gonçalinho em Castro Verde; T:286 328 309).
- 5. A leitura do presente edital não dispensa a consulta da legislação vigente.

Beja, 15 de maio de 2020.

Pela ELA_BA



Alice de Fátima Palma Fernandes Ramos

(a) O território abrangido pelo Apoio Zonal de Castro Verde corresponde à **Zona de Proteção Especial de Castro Verde**.

Os territórios abrangidos pelo Apoio Zonal Outras Áreas Estepárias no âmbito deste Edital são: Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana, Parque Natural do Vale do Guadiana, Sítio de Importância Comunitária Guadiana, Zona de Proteção Especial de Cuba e Zona de Proteção Especial de Piçarras.



















